

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 66/2022  
Processo de Licitação: 66/2022  
Data do Processo: 08/06/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 82/2022 (Sequência: 3)**

Ao(s) 30 de Junho de 2022, às 11:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 21, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2022, Licitação nº 46/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa vencedora na etapa de lance, o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE, os documentos estavam de acordo com as exigências do edital, restando por consequência HABILITADA e declarada VENCEDORA do presente processo licitatório a empresa: DIVISÓRIAS URUSSANGA LTDA ME. Perguntado aos presentes se tinham alguma objeção a fazer o Sr. Fabio Luiz Mendes, manifestou interesse recursal, apontando que as empresas deixaram de apresentarem a "Marca" na Carta Proposta conforme o item 8.1.6 do referido edital. Informo que do dia 04.07.2022 a 08.07.2022 a prefeitura está fechada para migração para o novo sistema de gestão. Posto isto, abre-se o prazo recurso dia 01.07.2022 a 12.07.2022 e contrarrazões, dia 13.07.2022 a 18.07.2022. Desta forma encerra-se a presente reunião. Encaminha-se o presente processo licitatório na íntegra a autoridade superior, para análise e posterior homologação. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "Licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

**Participante:** 14178 - DIVISORIAS URUSSANGA LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	- Fornecimento e instalação de 299,94m <sup>2</sup> de divisória padrão Eucatex 35mm nas cores diversas, incluso 4 portas completas padrão, 4 janelas em perfis de alumínio medindo 2,50x0,50 com chapas de PS 3mm; - Fornecimento e mão de obra para desmontagem de 120,14m <sup>2</sup> e montagem de 162,70m <sup>2</sup> de divisórias Eucatex 35mm da cor linho, incluso 2 portas completas padrão, 5 janelas em perfis de alumínio mediindo 2,40x0,50 com chapas em PS 3mm, 2 quadros de chapa PS 3mm medindo 1x1m e reaproveitamento do material da desmontagem.	UN	1,00	EUCATEX	0,0000	40 000,00	40.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>40.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>40.000,00</b>

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 66/2022  
Processo de Licitação: 66/2022  
Data do Processo: 08/06/2022

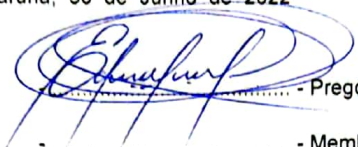
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Jaguaruna, 30 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

Ednaldo Bitencourt Corrêa

 - Pregoeiro(a)

Felipe Cardoso

- ..... - Membro

Blanca Correa Rombo Fontana

- ..... - Membro

João Anselmo Felisbino Teixeira

- ..... - Membro

Fabiano Vitório Cruz

-  - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**


FABIO LUIZ MENDES

 - Representante

RAFAEL WERNKE

 - Representante

JAIRO NILTON DOS SANTOS

 - Representante

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUTAR A DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFª LUIZA NICOLAZZI, NO BAIRRO OLHO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexos.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 80/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 30 de Junho de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 53/2022, Licitação nº. 2/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas vencedoras na etapa de lance, o Presidente e sua equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação. CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE. As empresas: VITAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, deixou de cumprir as exigências do edital dos seguintes itens: 7.7.3.2 "Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, nos termos especificados no item anterior." Desta forma deixou de apresentar a comprovação da capacitação técnico-operacional da licitante". Item 7.7.2.1 - deixou de apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, bem como, a Declaração do Anexo II - "Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte". Item 7.7.3.7 - deixou apresentar a "Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual", conforme manifestação da Sra. Adriana Porto Da Silva Rocha, responsável pela empresa oponente. Desta forma a declara-se a empresa acima supracitada INABILITADA até o presente momento. A equipe de apoio analisaram os documentos de Habilitação da empresa DUTRA CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE, os documentos estavam de acordo com as exigências do edital, restando por consequência HABILITADA e declarada VENCEDORA do presente processo licitatório. Perguntado aos presentes se tinham alguma objeção a fazer os mesmos nada declararam. Desta forma encerra-se a presente reunião. Informo que, a prefeitura estará fechada entre o período de 04.07.2022 a 08.07.2022. Destarte que o art. 109, I, "a", da Lei 8666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo assim abre-se o prazo para recurso do dia 01.07.2022 à 14.07.2022, e contrarrazões do dia 15.07.2022 a 22.07.2022. Encaminha-se o presente processo licitatório na íntegra a autoridade superior, para análise e posterior homologação. Salienta-se que a referida ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br), no link "Licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CNPJ: 82.928.698/0001-74  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 53/2022  
Processo de Licitação: 53/2022  
Data do Processo: 24/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 30 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

Fabiano Vitório Cruz - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Felipe Cardoso - ..... - Membro  
Blanca Correa Rombo Fontana - ..... - Membro  
João Anselmo Felisbino Teixeira - ..... - Membro  
Ednaldo Bitencourt Corrêa - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADRIANA PORTO DA SILVA ROCHA - ..... - Representante  
DOUGLAS MEDEIROS WESTPHAL - ..... - Representante